



1

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ALTO BELA VISTA
PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2020.

CONCEDER FÉRIAS Á SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.

CATIA TESSMANN REICHERT, Prefeita Municipal de Alto Bela Vista, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente na forma do art. 76 da Lei Complementar n.º 011, de 10 de janeiro de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares a Servidores Público Municipal em cargo de provimento efetivo, abaixo relacionados.

MAT.	SERVIDORES	PERÍODO AQUISITIVO		PERÍODO DE GOZO	
280	TARCISIO GOSENHEIMER	20/09/2018	19/09/2019	02/01/2020	31/01/2020
640	ROPSON ERVINO SCHWINGEL	08/07/2018	07/07/2019	02/01/2020	16/01/2020

Art. 2º Sendo que dos referidos dias acima serão convertidos dez (10) dias em pecúnia para a matrícula 280 e (05) cinco dias em pecúnia para a matrícula 640; em conformidade com o art. 77, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 011 de 10 de janeiro de 2005.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria serão consignadas em Dotação Orçamentária Geral do Município.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Gabinete da Prefeita de Alto Bela Vista/SC, 02 de janeiro de 2020.


CATIA TESSMANN REICHERT
Prefeita Municipal

Registrada e publicada em data supra.

ADRIANA KOLLER
Responsável pelas publicações

Gabinete da Prefeitura Municipal de Alto Bela Vista
Publicado em 03/01/2020
Mural Público Municipal e Internet

Responsável pelas Publicações